

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2024.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.

ADJUDICAÇÃO: Ultrapassada as fases recursais e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, declarou vencedora do certame a licitante: **3M & E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 28.614.033/0001-40, ofertante do menor valor global de **R\$ 216.612,74 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e doze reais e setenta e quatro centavos)**, e decidiu adjudicar em favor da empresa supramencionada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

HOMOLOGAÇÃO: Não havendo intenção de recurso, conforme consta dos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria/RN, homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ficando, no intento, a epigrafada empresa devidamente **CONVOCADA** a comparecer, por seu representante legal, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, com logradouro, sito à Av. Presidente Juscelino, n.º 461, 1º Andar – Centro – CEP: 59 464-000, com o desiderato de assinar o CONTRATO, no prazo tempestivo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta PUBLICAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, no horário de 08h00 as 14h00 de Segunda-feira a Sexta-Feira.

Santa Maria/RN, 04 de junho de 2024.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:32A61B70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2024. Edição 3300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>